



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0102/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0084/2021, de 02 de julho de 2021.

Art. 2.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Adequação de Atos Normativos, cujo objetivo é revisar os atos normativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Guarulhos, e adequá-los ao Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Rafael Guidoni  
Sergio Andrade Silva Leal  
Tadeu Silva Santos

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**